



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 219 - Centro - Cep 38510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Processo Nº 033/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

OBJETO:

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.
- 1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:
 - a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
 - b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
 - c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
 - d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
 - e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
 - f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
 - g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
 - h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
 - i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
 - j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;
 - n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

MODALIDADE

- PREGÃO PRESENCIAL
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- CONCORRÊNCIA
- LEILÃO
- CONCURSO
- DISPENSA
- INEXIGIBILIDADE

029



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

PROCESSO DE COMPRAS N. 033/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE (ART. 25, I E II DA LEI 8.666/93)

N. 002/2023

OBJETO:

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.
- 1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:
 - a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
 - b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
 - c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
 - d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
 - e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
 - f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
 - g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
 - h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
 - i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
 - j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;

03



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;

CONTRATO N. 033/2023

OBSERVAÇÕES:

048



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Memorando nº: 033/2023

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Data: 20 de dezembro de 2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório para a Contratação de empresa cuja o objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.1. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

- a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
- b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
- c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
- d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;



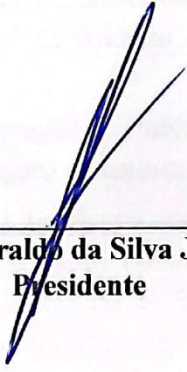
CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel. (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
- j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;
- n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;

Rodeiro/MG, 18 de dezembro de 2023

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

069



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO DE REFERÊNCIA CAMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG

Anexo único

Termo de referência

Inexigibilidade de licitação nº 002/2023

Contratação de empresa cuja o objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.1. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

- a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
- b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
- c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
- d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;

07/9



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;

n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos; Pagamento: De forma mensal, mediante apresentação de NF.

Item	Especificação	Valor
01	<p>1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.</p> <p>1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:</p> <p>a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;</p> <p>b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;</p> <p>c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;</p> <p>d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;</p> <p>e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;</p> <p>f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;</p> <p>g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;</p>	50.400,00

019



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

<p>i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;</p> <p>j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;</p> <p>n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;</p>	
---	--

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Rodeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CPF:

PROPOSTA DE PREÇOS

A D. Vieira da Silva Contabilidade Pública e Comercial, inscrita no CNPJ nº 39.928.433/0001-47, com sede à Rua Monsenhor Mauricio, 277 – Senador Firmino – MG, por seu representante legal, Sr Douglas Vieira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº N. em apresentar PROPOSTA DE PREÇOS à Câmara Municipal de Rodeiro – MG, conforme valores a seguir:

Item	U.N.	Descrição dos serviços a serem prestados	Quant. de parcelas	Vir.Unit. / parcela	Vir. Total
01	SERV.	Serviços de assessoria e consultoria contábil prestados à Câmara Municipal de Rodeiro voltados à área de contabilidade pública	12	R\$4.200,00	R\$ 50.400,00

Nos preços apresentados já estão incluídos todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas e todos os demais custos para a prestação dos serviços objeto da licitação.

A presente proposta tem prazo de validade de 60 dias a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

Senador Firmino, em 21 de dezembro de 2023

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA:11010686631 Assinado de forma digital por DOUGLAS VIEIRA DA SILVA:11010686631

Douglas Vieira da Silva
CPF: 11010686631





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel. (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaramos para fins de instauração de Processo de Compras nº 033/2023, cuja o objeto:

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

- a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
- b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
- c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
- d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
- j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de

11g



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 Rodeiro - MG

relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;

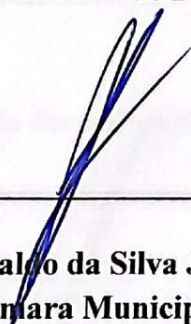
n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos.

A previsão orçamentária legal necessária para formalização do processo e execução da despesa, conforme segue:

01.031.001.2.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Desta forma, considerando o disposto acima, constata-se que a despesa a ser gerada pela contratação dos serviços acima está adequada à Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2023, além de ser compatível com a respectiva LDO, PPA, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

Rodeiro, 19 de dezembro de 2023.


Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO


CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel. (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaramos para fins de instauração de Procedimento Licitatório, que consta saldo financeiro e disponibilidade financeira para a contratação da despesa neste exercício de 2023, conforme segue:

Código Recurso Financeiro	Valor do Recurso
01.031.001.2.0002 3.3.90.35	R\$ 50.400,00

Rodeiro, 19 de dezembro de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG

135



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao

Departamento de Licitações e Contratos

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

- a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
- b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
- c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
- d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
- j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;
- n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO


CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **autorizo a abertura do processo de Licitação nº 033/2023, conforme objeto a seguir especificado:**

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 50.400,00, (cinquenta mil e quatrocentos reais)

- 1- Determino o início dos procedimentos necessários à adequada formalização do processo administrativo de compras, bem como sua respectiva autuação, devendo a CPL adotar as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rodeiro, 20 de dezembro de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara municipal de Rodeiro

15



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 033/2023

Modalidade de Licitação, Art.25, II da Lei 8.666/1993.

Requisitante: Câmara Municipal de Rodeiro-MG

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Gabriel da Silva Fernandes, Agente de contratação, o subscrevo.

Rodeiro-MG, 20 de dezembro de 2023.

Gabriel da Silva Fernandes

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG - 36.540-000 - Tel.: (32)3536-1404

Nº da Nota
35/2023
Nº Integral: 202300000000035

Código Verificação
YGSG2UGSUA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: **SENADOR FIRMINO - MG**
Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Data da Nota Fiscal: **15/12/2023**

Período de Competência: **12/2023**
Reg. Especial Tributação:
Nº da RPS:

Código QR



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMER**
Nome Fantasia: **IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL**
Regime Especial:
Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional**
Endereço: **RUA MOSENHOR MAURICIO, 277 - 36.540-000 - SENADOR FIRMINO - MG**

CNPJ: **39.928.433/0001-47**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: **(32)99826-5446**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO**
Nome Fantasia:
E-mail:
Endereço: - - -

CPF/CNPJ: **17.763.715/0001-07**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -
CNAE: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE(PRINCIPAL)**
Intermediário: **()**
Construção Civil - Obra:

Inscrição Municipal:
ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ISENTA DA RETENÇÃO DE IR DE ACORDO COM A IN RFB 1234 EM SEU ARTIGO 4°.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 5.500,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	5.500,00	2,00	110,00	0,00	0,00	5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR TRIBUTÁRIO
PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG - 36.540-000 - Tel.: (32)3536-1404

Nº da Nota
38/2023
Nº Integral: 20230000000038

Código Verificação
AQUNT6JY4H

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código QR



Município de Prestação: **SENADOR FIRMINO - MG**

Período de Competência: **12/2023**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: **19/12/2023**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMER**
Nome Fantasia: **IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL**
Regime Especial:
Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional**
Endereço: **RUA MOSENHOR MAURICIO, 277 - 36.540-000 - SENADOR FIRMINO - MG**

CNPJ: **39.928.433/0001-47**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: **(32)99826-5446**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO**
Nome Fantasia:
E-mail:
Endereço: - - -

CPF/CNPJ: **18.128.231/0001-40**
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -
CNAE: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE(PRINCIPAL)**
Intermediário: **()**
Construção Civil - Obra:
Inscrição Municipal:
ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ISENTA DA RETENÇÃO DE IR DE ACORDO COM A IN RFB 1234 EM SEU ARTIGO 4º.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 5.511,86

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	5.511,86	2,00	110,24	0,00	0,00	5.511,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO
SENADOR FIRMINO - MG - 36.540-000 - Tel.: (32)3536-1404

Nº da Nota
37/2023

Nº Integral: 20230000000037

Código Verificação

AACX3K68KB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Código QR



Município de Prestação: **SENADOR FIRMINO - MG**

Período de Competência: **12/2023**

Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: **19/12/2023**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMER**

CNPJ: **39.928.433/0001-47**

Nome Fantasia: **IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL**

Inscrição Municipal:

Regime Especial:

Inscrição Estadual:

Simple Nac/MEI/Outros: **Simple Nacional**

Fone/Fax: **(32)99826-5446**

Endereço: **RUA MOSENHOR MAURICIO, 277 - 36.540-000 - SENADOR FIRMINO - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MUNICIPIO DE MERCÊS**

CPF/CNPJ: **17.744.442/0001-45**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: - - -

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: **6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE(PRINCIPAL)**

Intermediário: **()**

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ISENTA DA RETENÇÃO DE IR DE ACORDO COM A IN RFB 1234 EM SEU ARTIGO
4°.

19/5

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 6.293,89

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	6.293,89	2,00	125,88	0,00	0,00	6.293,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO

SENADOR FIRMINO - MG - 36.540-000 - Tel.: (32)3536-1404

Nº da Nota

36/2023

Nº Integral: 20230000000035

Código Verificação

D53N4N4C8M**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Código QR

Município de Prestação: **SENADOR FIRMINO - MG**Período de Competência: **12/2023**Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: **19/12/2023**

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOSRazão Social: **D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMER**CNPJ: **39.928.433/0001-47**Nome Fantasia: **IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL**

Inscrição Municipal:

Regime Especial:

Inscrição Estadual:

Simples Nac/MEI/Outros: **Simples Nacional**Fone/Fax: **(32)99826-5446**Endereço: **RUA MOSENHOR MAURICIO, 277 - 36.540-000 - SENADOR FIRMINO - MG****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE MERCES**CPF/CNPJ: **01.621.934/0001-03**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: - - -

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE(PRINCIPAL)

Intermediário: ()

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ISENTA DA RETENÇÃO DE IR DE ACORDO COM A IN RFB 1234 EM SEU ARTIGO 4º.

*209***VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 4.131,27**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	4.131,27	2,00	82,63	0,00	0,00	4.131,27

Verificação de Autenticidade: <http://senadorfirminomg.nfse-futurize.com.br/consultante.php>

Página: 1/1

FUTURIZE - Tecnologia em Sistemas da Informação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.928.433/0001-47
Razão Social: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL
Endereço: RUA MONSENHOR MAURICIO 277 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619453890125454

Informação obtida em 21/12/2023 15:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 8974/2023

NOME: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIA

CNPJ/CPF: 39.928.433/0001-47

ENDEREÇO: RUA MONS. MAURICIO, - No 277 - SALA 01

BAIRRO: CHACARA

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 09/10/2023

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: DOUGLAS VIEIRA DA SILVA			Matrícula: 2009111010686631		
Data de Nascimento: 14/08/1990	Local: SENADOR FIRMINO	UF: MG	Nacionalidade: Brasileiro		
Filiação: Pai: DIONISIO ALVES DA SILVA Mãe: MARLENE VIEIRA DA SILVA					
Identidade:		Órgão Expedidor: SSP	Data: 12/05/2006		
Título de Eleitor: 1844 8597 0256		Zona: 261	Seção: 0041		
Serviço Militar: DISPENSADO		Número: 625906	RM/RA: 12 193 202958 4	Órgão Expedidor: MINISTÉRIO DA DEFESA	
Ensino Médio: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÍCERO TORRES GALINDO			Ano: 16/12/2008	Local: SENADOR FIRMINO	UF: MG

CURSO

Curso/Habilitação:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecimento:	CURSO RECRENCIADO PELA PORTARIA MEC N.º 1.357 DE 09/09/2010
Instituição:	FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO
Título:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Forma de Ingresso:	PROCESSO SELETIVO
Ano de Ingresso:	2009-1

Ano	Série/Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Nota/Conceito	Resultado
2009-1	1º	BCC-106	INTRODUÇÃO AS CIÊNCIAS SOCIAIS	72	90	APROVADO
2009-1	1º	BCC-111	MATEMÁTICA BÁSICA	72	89	APROVADO
2009-1	1º	BCC-114	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72	83	APROVADO
2009-1	1º	BCC-114	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72	96	APROVADO
2009-1	1º	BCC-205	CONTABILIDADE BÁSICA I	72	94	APROVADO
2009-1	1º	BCC-302	COMPUTAÇÃO	72	94	APROVADO
2009-2	2º	BCC-105	NOÇÕES DE DIREITO	72	84	APROVADO
2009-2	2º	BCC-112	MATEMÁTICA FINANCEIRA	36	96	APROVADO
2009-2	2º	BCC-113	METODOLOGIA DE PESQUISA	36	90	APROVADO
2009-2	2º	BCC-116	SOCIOLOGIA	72	81	APROVADO
2009-2	2º	BCC-118	REDAÇÃO EMPRESARIAL	72	98	APROVADO
2009-2	2º	BCC-206	CONTABILIDADE BÁSICA II	72	95	APROVADO
2010-1	3º	BCC-103	ESTATÍSTICA APLICADA	72	89	APROVADO
2010-1	3º	BCC-107	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	72	76	APROVADO
2010-1	3º	BCC-108	LEGISLAÇÃO COMERCIAL E SOCIETÁRIA	72	87	APROVADO
2010-1	3º	BCC-117	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	72	100	APROVADO
2010-1	3º	BCC-213	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I	72	82	APROVADO
2010-2	4º	BCC-101	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	72	98	APROVADO
2010-2	4º	BCC-201	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	36	98	APROVADO
2010-2	4º	BCC-210	CONTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	72	100	APROVADO
2010-2	4º	BCC-214	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II	36	94	APROVADO
2010-2	4º	BCC-217	INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE ATUARIAL	72	95	APROVADO
2010-2	4º	BCC-219	TEORIA DA CONTABILIDADE	72	97	APROVADO
2011-1	5º	BCC-104	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	72	84	APROVADO
2011-1	5º	BCC-110	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	72	84	APROVADO
2011-1	5º	BCC-202	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	72	92	APROVADO
2011-1	5º	BCC-207	CONTABILIDADE DE GESTÃO PÚBLICA	72	99	APROVADO
2011-1	5º	BCC-208	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTO I	36	90	APROVADO
2011-2	6º	BCC-102	COMÉRCIO EXTERIOR	72	97	APROVADO
2011-2	6º	BCC-109	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	72	98	APROVADO
2011-2	6º	BCC-204	CONTABILIDADE AVANÇADA	72	99	APROVADO
2011-2	6º	BCC-209	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS II	72	97	APROVADO
2011-2	6º	BCC-211	CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA	36	94	APROVADO
2011-2	6º	BCC-215	CONTABILIDADE INTERNACIONAL	36	89	APROVADO
2012-1	7º	BCC-119	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	72	97	APROVADO
2012-1	7º	BCC-212	CONTABILIDADE GERENCIAL	72	99	APROVADO
2012-1	7º	BCC-218	PERÍCIA CONTÁBIL	72	99	APROVADO
2012-1	7º	BCC-303	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	72	96	APROVADO
2012-1	7º	BCC-305	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	108	91	APROVADO

8º	BCC-203	AUDITORIA	72	95	APROVADO	
8º	BCC-216	CONTROLADORIA	72	88	APROVADO	
2	8º	BCC-220	TOPICOS ESPECIAIS EM CONTABILIDADE	36	92	APROVADO
2-2	8º	BCC-304	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	72	85	APROVADO
12-2	8º	BCC-306	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	108	91	APROVADO

Carga Horária cursada: 2880
 Carga Horária Complementar: 120
 Carga Horária Total: 3000

Conclusão: 14/12/2012	Colação de Grau: 22/02/2013	Expedição do Diploma: -
Enade: PARTICIPANTE no ciclo avaliativo de 2009.		
Observações: O(a) aluno(a) cumpriu as 120 horas referentes às atividades complementares (BCC-306) necessárias para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis		

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA ATRAVÉS DE CARIMBO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

UBÁ (MG) 22 de fevereiro de 2013.

Alex Sandro de Oliveira Silva
Secretário Geral



Prof. Ms. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral

24/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2367033956

NOME
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA

ESTADO / CIDADE / COR / EMISSOR / UF
3 SSP MG

DATA NASCIMENTO
1/08/1990

FILIAÇÃO
DIONISIO ALVES DA SILVA
MARLENE VIEIRA DA SILVA

PENSIÃO
ALC CAT. 199

Nº REGISTRO
06703916102

VALIDADE
09/12/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2016

OBSERVAÇÕES
A :

PROIBIDO PLASTIFICAR
2367033956

ASSINATURA DO PORTADOR
12

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
14/03/2022

Assinatura: Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
84506496944
MG613167465

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

250



NOME DO ESTABELECIMENTO

Escola Estadual Prof. Cicero Torres Galindo

SITUAÇÃO LEGAL

Rua João Custódio de Moura, 118

ENDEREÇO

101 (32) 3536-1214

MUNICÍPIO

ESTADO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIE

Certificamos que Sergio Lima da Silva natural de Senador
Permene estado Minas Gerais de nacionalidade Brasileira do sexo Masculino
nascido(a) aos 14 de Agosto de 1990, filho(a) de Simone Alves da Silva
e de Marlene Lima da Silva Carteira de identidade Nº 9
Órgão Expedidor / Estado PCMG Título Eleitoral 1 Zona Eleitoral 201 Seção 0041 Estado MG
Concluiu em 16/12/08 a 3ª Série do Ensino Médio Conforme Histórico Escolar e observações em anexo no anverso e verso
Fundamentação legal Resolução S.E.E. Nº 523/2004 de 03/02/2004
Senador Permene, 16 de Dezembro de 2008
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO
ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) - Nº REG OU AUT Mary Aparecida Valente Neves Secretária Reg Nº 4513/97 MASP 376 109-5
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) - Nº REG OU AUT Amélia Ribeiro da Silva Diretora Reg Nº 419225-4 MASP 0307/07

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO Es. Est. Prof. Cicero Torres Galindo MUNICÍPIO Senador Permene
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 50% DIAS LETIVOS ANUAIS 200

1ª Série - Ano <u>2006</u>	Áreas de conhecimento	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA								SITUAÇÃO DO ALUNO		
		Linguagens, códigos e suas tecnologias			Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias				Ciências Humanas e suas tecnologias			Sub Total (hora)	LETRAS	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	LÍNGUA	Sub Total (Horas)	TOTAL				
		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Matemática	Física	Biologia	Química	História	Geografia	LETRAS								SOCIOLOGIA		FILOSOFIA	LÍNGUA
Aprovetamento	74	-	H	84	87	71	82	65	78	-	76	63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.H. Curricular	35 ^h	-	65 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	65 ^h	65 ^h	-	65 ^h	35 ^h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas / Horas	4:30	-	-	2:30	-	3:40	2:30	5:20	-	1:40	2:30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação	<u>baixa frequência anual: 835:20 hs</u>																					

ESTABELECIMENTO Es. Est. Prof. Cicero Torres Galindo MUNICÍPIO Senador Permene
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 50% DIAS LETIVOS ANUAIS 200

2ª Série - Ano <u>2007</u>	Áreas de conhecimento	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA								SITUAÇÃO DO ALUNO		
		Linguagens, códigos e suas tecnologias			Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias				Ciências Humanas e suas tecnologias			Sub Total (hora)	LETRAS	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	LÍNGUA	Sub Total (Horas)	TOTAL				
		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Matemática	Física	Biologia	Química	História	Geografia	LETRAS								SOCIOLOGIA		FILOSOFIA	LÍNGUA
Aprovetamento	76	-	H	93	86	74	84	74	74	-	68	98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.H. Curricular	35 ^h	-	65 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	65 ^h	65 ^h	-	65 ^h	35 ^h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas / Horas	1:40	-	0:30	2:30	1:40	5:00	5:50	2:30	1:30	-	1:30	1:40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação	<u>baixa frequência anual: 835:20 hs</u>																					

ESTABELECIMENTO Es. Est. Prof. Cicero Torres Galindo MUNICÍPIO Senador Permene
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 50% DIAS LETIVOS ANUAIS 200

3ª Série - Ano <u>2008</u>	Áreas de conhecimento	BASE NACIONAL COMUM										PARTE DIVERSIFICADA								SITUAÇÃO DO ALUNO		
		Linguagens, códigos e suas tecnologias			Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias				Ciências Humanas e suas tecnologias			Sub Total (hora)	LETRAS	SOCIOLOGIA	FILOSOFIA	LÍNGUA	Sub Total (Horas)	TOTAL				
		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Matemática	Física	Biologia	Química	História	Geografia	LETRAS								SOCIOLOGIA		FILOSOFIA	LÍNGUA
Aprovetamento	79	H	H	93	80	83	88	85	84	-	91	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.H. Curricular	35 ^h	35 ^h	65 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	100 ^h	65 ^h	65 ^h	-	65 ^h	35 ^h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faltas / Horas	2:30	3:40	0:40	5:20	0:00	1:10	5:20	1:40	1:40	-	-	1:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação	<u>baixa frequência anual: 833:20 hs / Aluno participou de "Seminário de Estudos" nas seguintes disciplinas: Português, Mat.</u>																					

OBSERVAÇÕES
ESCOLA ESTADUAL "PROF. CÍCERO TORRES GALINDO"
ENS. FUNDAMENTAL: LEI ESTADUAL Nº 3149 DE 02/07/64
ENS. MÉDIO: LEI ESTADUAL Nº 3828 DE 16/12/65
RUA JOÃO CUSTÓDIO DE MOURA, 118 - TEL.: (32) 3536-1214
CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS

269

Nome: Angela Lima da Silva

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIE

ESTABELECIMENTO Esc M. Camarano MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

1ª Série - Ano <u>1998</u>	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	Observações	
	Área de Conhecimento	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ed. Artística	Ed. Física	Ed. Religiosa	LE.M.	INTE.L.				Proj. Soc.
Aprovetamento	98	99	98	98	100	-	100	100	-	-	-	-	98		Recuperação baixa e trabalho integrado aos conteúdos do Núcleo Comum
C.H. Curricular	700,00								-			-	-	Série final de Anual	
Faltas / Horas	4,00								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc M. Padre Jacinto Chombeck MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

2ª Série - Ano <u>1999</u>	Aprovetamento	95	90	90	97	97	100	100	-	-	-	-	94,5		
C.H. Curricular	718,00								-			-	-		
Faltas / Horas	-								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc M. Padre Jacinto Chombeck MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

3ª Série - Ano <u>2000</u>	Aprovetamento	92	93	88	93	94	98	100	94	-	-	-	93		
C.H. Curricular	733,00								-			-	-		
Faltas / Horas	-								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc M. Padre Jacinto Chombeck MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

4ª Série - Ano <u>2001</u>	Aprovetamento	93	98	98	94	94	98	100	100	97	87	92	-	90	
C.H. Curricular	888,00								-			-	-		
Faltas / Horas	-								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc. Est. Prof. Vicente Gomes Galindo MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

5ª Série - Ano <u>2002</u>	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	Observações	
	Área de Conhecimento	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ed. Artística	Ed. Física	Ed. Religiosa	LE.M.	INTE.L.				
Aprovetamento	H	H	H	H	H	H	-	H	H	-	-	-	H		H - 21 a 25 B - 16 a 20 C - 13 a 15
C.H. Curricular	1000,00								-			-	-		
Faltas / Horas	2,00								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc. Est. Prof. Vicente Gomes Galindo MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

6ª Série - Ano <u>2003</u>	Aprovetamento	81	86	93	79	94	98	-	90	93	-	-	-		
C.H. Curricular	1000,00								-			-	-		
Faltas / Horas	1,50								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc. Est. Prof. Vicente Gomes Galindo MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 200 C/H ANUAL 900,00

7ª Série - Ano <u>2004</u>	Aprovetamento	79	85	93	92	82	89	-	99	79	-	-	-		
C.H. Curricular	1000,00								-			-	-		
Faltas / Horas	0,00								-			-	-		

ESTABELECIMENTO Esc. Est. Prof. Vicente Gomes Galindo MUNICÍPIO Senador Firmino
ESTADO Minas Gerais MÍNIMO PARA PROMOÇÃO 70% DIAS LETIVOS ANUAIS 204 C/H ANUAL 900,00

8ª Série - Ano <u>2005</u>	Aprovetamento	88	81	79	82	83	H	H	0	81	-	-	-		Ditos nos temas da Revolução de 03/2000 de 01/01/2000. Atividade complementares: 10,00
C.H. Curricular	1000,00								-			-	-		
Faltas / Horas	5,00								-			-	-		

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) REG. DE ALT.
Mary Aparecida Valente Neves
Secretaria Reg. Nº 461397
MASP 376 109 5

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) N. REG. DE ALT.
Aguida Ribeiro da Silva
Masp 819225-4
D3B - MG 03/07/07
Senador Firmino, 16 de Dezembro de 2008.
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO

279



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA ECOMERCIAL
CNPJ: 39.928.433/0001-47

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2023 às 17:06

SENADOR FIRMINO, 07 de Outubro de 2023 às 17:07

Código de Autenticação: 2310-0717-0730-0706-0323

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO
2023

Número do Alvará
174 / 2023

CONCEDIDO A

Contribuinte: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIA

Endereço da Atividade: RUA MONS. MAURICIO, 277, CHACARA

Inscrição no CMC Sob Nº: 000608.8974/2022

CPF/CNPJ Nº: 39.928.433/0001-47

Com a Seguinte Atividade Principal

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL
08:00 ÀS 18:00 HORAS

HORÁRIO ESPECIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

LEI 1483/2021 - Código de Posturas no Município de Senador Firmino, Art. 61 - Para cada período, os níveis máximos de som permitidos no ambiente exterior do recinto em que têm origem, são os seguintes:
I - diurno: 70 dB (A); II - vespertino: 60 dB (A); III - noturno: 50 dB (A), até às 23hs59min, e 45 dB (A) a partir das 00hs00min.

DATA DA EMISSÃO

02/05/2023

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2023

WILLIAM
FERNANDES
MUSSI:23666692672

Assinado de forma digital
por WILLIAM FERNANDES
MUSSI:23666692672

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Prefeito(a) Municipal

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE
EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, BAIXA E OU RAMO DE ATIVIDADE, DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O SETOR DE
TRIBUTOS DO MUNICÍPIO



Faculdade Governador Ozanam Coelho



O Diretor Geral da Faculdade Governador Ozanam Coelho,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Ciências Contábeis em 14 de dezembro de 2012, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Douglas Vieira da Silva

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 14 de agosto de 1990,
Filho de Dionísio Alves da Silva e de Marlene Vieira da Silva

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2013.


Márcia Moreira Salles Brum
Secretária Geral

Douglas Vieira da Silva
Diplomado(a)


Prof. Ms. Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral

FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO

Recredenciada pela Portaria nº 539
de 09/05/2011 - D.O.U de 10/05/2011.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria MEC nº 705,
de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.

Unit

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1.135/2012

Diploma registrado sob nº 150372

Livro 424, Folha 164726 em 14/04/2015

Processo nº 163123/2015

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei
9.394 de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da
CTSC/ONE

Atenção: SE *164* *164726*

164726

PRISCILLA FERREIRA SANTOS DA COSTA
Funcionário Responsável

Angela Santos Feres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos



37g

Douglas Vieira da Silva

Brasileiro, solteiro, 33 anos

Rua Monsenhor Mauricio - 277

Chacara - Senador Firmino /MG - CEP: 36.540-000

Telefone: (32)99826-5446/ E-mail: douglasvscontabels@yahoo.com.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Ciências Contábeis (01/2009 a 12/2012) pela UNIFAGOC - Centro Universitário Governador Ozanam Coelho sendo premiado como aluno destaque do Curso de Contabilidade por 2(dois) Semestres.

Pós-Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Dynamus Campinas - FADYC.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Prestador de Serviços: Assessor e Consultor Contábil

Período: 10/2023 até a presente data

Câmara Municipal de Mercês

Prestador de Serviços: Contador

Período: 01/2022 até a presente data

Prefeitura Municipal Senador Firmino

Prestador de Serviços: Contador

Período: 02/2021 até a presente data

Prefeitura Municipal Mêrces

Prestador de Serviços: Contador

Período: 001/2021 até a presente data

Prefeitura Municipal De Piranga

Prestador de Serviços: Contador

Período: 01/2021

Prefeitura Municipal Coimbra

Cargo: Contador

Período: 02/2017 até a presente data



Prefeitura Municipal Mercês

Prestador de Serviços: Assessoria em contabilidade e finanças

Período: 01/2017 a 12/2020

Prefeitura Municipal de Mercês

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

Período: 02/2016 a 12/2016

SAAE – Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Senador Firmino

Prestador de Serviços: Contador

Período: 04/2014 a 12/2015

Prefeitura Municipal de Senador Firmino

Prestador de Serviços: Contador

Período: 02/2014 a 12/2015

Prefeitura Municipal de Senador Firmino

Cargo: Secretario Municipal de Finanças

Período: 06/2013 a 01/2014

Prefeitura Municipal de Senador Firmino

Cargo: Auxiliar Administrativo / Tesouraria

Período: 01/2013 a 05/2013

Tcil Moveis LTDA

Cargo: Auxiliar de Escritório

Período: 03/2012 a 10/2012

Bom Gas Distribuidora

Cargo: Auxiliar de Escritório

Período: 08/2011 a 01/2012

Prefeitura Municipal de Senador Firmino

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Período: 04/2009 a 07/2011

2 338



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E
COMERCIAL
NOME FANTASIA.. : IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL
REGISTRO..... : MG-015481/O-5
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 39.928.433/0001-47

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/10/2023 as 16:57:07.
Válido até: 05/01/2024.
Código de Controle: 956050.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

34g



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
REGISTRO..... : MG-107947/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.106.866-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/10/2023 as 16:55:56.

Válido até: 05/01/2024.

Código de Controle: 770055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

35

2 (da sede ou filial, quando a
se for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000981377

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SENADOR FIRMINO

Local

26 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020, Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely da Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/726.962-9	MGP2000981377	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
820.180.226-87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

37
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DIONISIO ALVES DA SILVA		(mãe) MARLENE VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1990	IDENTIDADE (número) MG16364579	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 110.106.866-31	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORREGO		EMAIL FORMALIZECONTABILIDADE@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LANAS	NÚMERO SN	CEP 36540000
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR MAURICIO		NÚMERO 277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36540000	
MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FORMALIZECONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATRO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária 6920601 Atividades secundárias 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVICOS, COMBINADOS DE ESCRITORIOS E APOIO ADMINISTRATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000981377



MG08745993



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/726.962-9	MGP2000981377	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
820.180.226-87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

395

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

ANEXO
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu ARNALDO MAIA MASSUCATO, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 63728, expedida em 29.05.2017, inscrito no CPF nº 820.180.226-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Requerimento Empresário, 1 pág;
2. Capa do Processo, 1 pág;
3. Procuração, 1 pág;
4. Documento empresário Douglas Vieira da Silva, 1 pág;

(.....)

Data: 25/11/2020




ARNALDO MAIA MASSUCATO





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/726.962-9	MGP2000981377	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL pág. 6/10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:


DOUGLAS VIEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/08/1990, nº do CPF 11.106.888 documento de identidade MG nº 11.106.888, P, MG, com domicílio / residência a RUA Córrego, s/n/, bairro / distrito Lanas, município Senador Firmino - MG, CEP 36.540-000

OUTORGADO:

ARNALDO MAIA MASSUCATO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, Contador, CPF: 000.000.000 Carteira de Identidade 11.106.888, expedida SSPMG, com domicílio e residência a Praça Raul Soares, 37, Sala 10, Centro, CEP 36.600-000, em Bicas -MG, email: formalizecontabilidade@gmail.com

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para requerer o arquivamento de atos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, e assinar o ato de constituição de empresa, assinar declaração do Art. 1011 do Código Civil Brasileiro, assinar a capa do processo, assinar o Requerimento de Enquadramento como ME e demais atos, da empresa da qual participe os outorgantes na qualidade de sócios podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Senador Firmino -MG, 25 de novembro de 2020.



DOUGLAS VIEIRA DA SILVA

PODER. JUDICIÁRIO - JUCEMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Mercês - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DNJ29244) DOUGLAS VIEIRA DA SILVA

em testemunho da verdade.
Mercês, 26/11/2020 15:04:37 24363
SELO DE CONSULTA: DNJ29244
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4441.6878.7022.7578
Quantidade de atos praticados: 01

Atos) praticado(s) por
LUANA DAS MERCÊS GONÇALVES - SUBSTITUTA
Emai: R55,48 TPJ: R\$1,70 Total: R\$7 18,55: R\$0,16
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jucmg.jus.br/>

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MERCÊS - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/726.962-9	MGP2000981377	26/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, de NIRE 3111230510-1 e protocolado sob o número 20/726.962-9 em 26/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112305101, em 26/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
149 226 87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
149 226 87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
149 226 87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
149 226 87	ARNALDO MAIA MASSUCATO

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2020, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/726.962-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31112305101 em 26/11/2020 da Empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL, Nire 31112305101 e protocolo 207269629 - 26/11/2020. Autenticação: AB1BA1B8E368D878314503AF921377FE2343E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/726.962-9 e o código de segurança N8vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 10/10

2023 17:30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.928.433/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
NOME EMPRESARIAL D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALIZA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MONSENHOR MAURICIO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
UF MG		TELEFONE (32) 9826-5446
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMALIZECONTABILIDADE@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:24:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.928.433/0001-47

Certidão nº: 54691668/2023

Expedição: 06/10/2023, às 17:04:35

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.928.433/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/01/2024

NOME: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL

CNPJ/CPF: 39.928.433/0001-47

LOGRADOURO: RUA MONSENHOR MAURICIO

NÚMERO: 277

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000694255029



FACULDADE DYNAMUS DE CAMPINAS

Certificado de Pós-Graduação "Lato Sensu"

O Diretor Geral da **FACULDADE DYNAMUS DE CAMPINAS – FADYC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em **Gestão Pública** com duração de **580** horas, confere o título de especialista a **Douglas Vieira da Silva**, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas - SP, 01 de Outubro de 2021.



Douglas Vieira da Silva
Especialista



Ana Lúcia Moreira de Jesus
Diretora Adjunta



Faculdade Dynamus de Campinas – FADYC

Credenciada no MEC através da Portaria Nº 1484 de 20 de Dezembro de 2016, Publicado D.O.U. 21/12/2016. Parceria Técnico Científica com a Faculdade Integrada de Brasília – FABRAS, Credenciada no MEC através da Portaria Nº 822 de 14 de Outubro de 2020.

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Gestão Pública		Área de Conhecimento: Gestão	
Nome: Douglas Vieira da Silva	Naturalidade: Senador Firmino-MG	Nascimento: 14/08/1990	
Total de Horas: 580	Período do Curso: 04/01/2021 a 06/09/2021		

DISCIPLINAS	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	APROVEITAMENTO
Metodologia da Pesquisa Científica	Adriana Maria Cancelli Duarte	Mestre	40	100	9,0
Didática do Ensino Superior	Kênia Missuti	Especialista	60	100	10,0
Ética e Responsabilidade Social	Marinez Da Consolação Saraiva Souza	Especialista	40	100	10,0
Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional	Marlucy Alves Paraíso	Mestre	40	100	9,0
Poderes e Deveres Administrativos	Thais De Sousa E Souza	Doutora	60	100	10,0
Administração Pública	Nilma Lino Gomes	Especialista	60	100	9,0
Contratos e Licitações	Marcio Antonio Rodrigues	Mestre	60	100	10,0
Controle Interno e Externo da Administração Pública	Kênia Missuti	Especialista	60	100	10,0
Gestão Participativa e Planejamento Orçamentário	Alexandre Borges Miranda	Mestre	60	100	9,0
Planejamento e Orçamento Público	Nilma Lino Gomes	Especialista	60	100	9,0
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	Alexandre Borges Miranda	Mestre	40	100	10,0

REGIME E CRITÉRIOS ADOTADOS

- Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios.
- Aproveitamento mínimo de 70% (Setenta por cento).
- Frequência de pelo menos 75% (Setenta e cinco por cento), da carga horária por disciplina.
- Aprovação de Monografia Final.
- O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

Faculdade Dynamus de Campinas - FADYC

Certificado registrado sob o nº: 298/21, Livro: 002, Folhas: 150 em 01/10/2021.

Ana Lúcia Moreira de Jesus



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL
CNPJ: 39.928.433/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:25 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024.

Código de controle da certidão: **8DC7.DD98.EEA2.57A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS - MG, atesta para fins de licitações e inscrições em entidades públicas e particulares, que o profissional Douglas Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 123.100.000-31, brasileiro, contador, morador da Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino - MG, presta serviço para o município de Mercês, assessorando nas rotinas de contabilidade e tesouraria.

O referido profissional é cumpridor dos prazos e exigências contratuais. Na oportunidade registramos a qualidade técnica e a responsabilidade com que se destaca no cumprimento do seu compromisso.

Mercês - MG, 08 de dezembro de 2020.

DONIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mercês

CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 – Caxangá – Mercês – MG

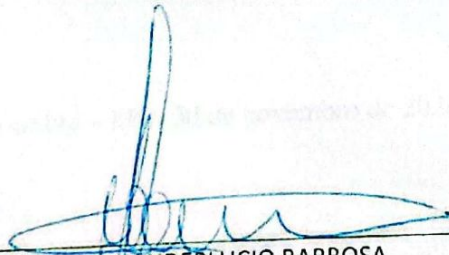
CEP.: 36190-000 – Tel.: (32) 3337-1295

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS – MG, atesta para fins de licitações e inscrições em entidades públicas e particulares, que o profissional Douglas Vieira da Silva, brasileiro, contador, portador do CRC/107947-01, CPF nº _____, residente à Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino – MG, presta serviços ao Município de Mercês, assessorando, conferindo e otimizando as rotinas de contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal.

O profissional cumpre suas exigências contratuais, merecendo destaque pela qualidade técnica e a responsabilidade com que desenvolve suas funções.

Mercês – MG, 29 de dezembro de 2017.



WANDERLUCIO BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício
CPF: 042.812.376-74

53g



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA


Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
CNPJ.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32)3555-1152 / 3555-1214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, atesta para fins de participação em licitações, que o profissional Douglas Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 000.000.000-01, CRC 107947-01, brasileiro, contador, morador da Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino – MG, presta serviços para o município de Coimbra, exercendo a função de contador, sendo responsável pela execução orçamentaria do município; conferindo e assinando empenhos; elaborando e enviado as prestações de contas como: SIOPS, SIOPE, SICOM, SICONFI, SADIPEM; acompanhando e controlando o cumprimento dos limites constitucionais de saúde, educação, pessoal, fundeb; dentre outras atividades.

O referido profissional cumpri suas obrigações contratuais, se destacando pela pericia, responsabilidade e qualidade técnica com que desenvolve suas funções.

Coimbra – MG, 30 de novembro de 2020.



Nilson Geraldo Ladeira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG
CNPJ.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32)3555-1152 / 3555-1214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, atesta para fins de participação em licitações, que o profissional Douglas Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 111.111.111-11, inscrita no CRC 107947-01, brasileiro, contador, morador da Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino – MG, presta serviços para o município de Coimbra, exercendo a função de contador, sendo responsável pela execução orçamentaria do município; conferindo e assinando empenhos; elaborando e enviado as prestações de contas como: SIOPS, SIOPE, SICOM, SICONFI, SADIPEM; acompanhando e controlando o cumprimento dos limites constitucionais de saúde, educação, pessoal, fundeb; dentre outras atividades.

O referido profissional cumpri suas obrigações contratuais, se destacando pela pericia, responsabilidade e qualidade técnica com que desenvolve suas funções.

Coimbra – MG, 31 de março de 2020.

Maria Raimunda dos Santos Martins
Prefeita Municipal

55g

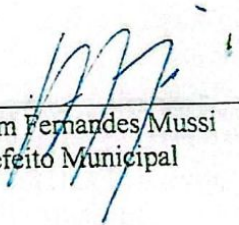


MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
Tel.: (032) 3536-1275
Praça Raimundo Carneiro, Centro
Senador Firmino – Minas Gerais
CEP.: 36540-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações e inscrições em entidades públicas e particulares, que o profissional Douglas Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº CRC 107947/O1, brasileiro, contador, morador da Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino – MG, presta serviços como contador para o município, sendo responsável pela elaboração das prestações de contas como SIOPS, SIOPE, SICOM, SICONFI; é responsável pelo acompanhamento e controle do cumprimento dos limites constitucionais de saúde, educação, pessoal, fundeb, dentre outras atividades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus serviços

Senador Firmino, 30 de dezembro de 2021.



William Fernandes Mussi
Prefeito Municipal

569



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Alvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.350-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Telefax: (32)3555-1152 / 3555-1214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, atesta para fins de participação em licitações, que o profissional Douglas Vieira da Silva, portador do CPF sob o nº 000.000.000-00, CRC 107947-01, brasileiro, contador, morador da Rua Leonardo F. Cabral, 77, Senador Firmino – MG, e servidor do município de Coimbra, exercendo a função de contador, sendo responsável pela execução orçamentaria do município, conferindo e assinando empenhos, elaborando e enviando as prestações de contas como SIOPS, SIOPE, SICOM, SICONFI, SADIPEM; acompanhando e controlando o cumprimento dos limites constitucionais de saúde, educação, pessoal, fundeb, dentre outras atividades.

O referido profissional cumpriu suas obrigações contratuais, se destacando pela perícia, responsabilidade e qualidade técnica com que desenvolve suas funções.

Coimbra – MG, 30 de dezembro de 2021.

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

Maurílio Dias Massensini
Prefeito Municipal

576



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo de Compras: 033/2023

Inexigibilidade: 002/2023

Aos vigésimo dia do mês de dezembro, na Câmara Municipal de Rodeiro - MG, o agente de contratação realizou uma análise da documentação referente à:

1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

- a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
- b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
- c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
- d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
- j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis - MSC;
- n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;

586



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$ 50.400,00, (cinquenta mil e quatrocentos reais) este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término no dia 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de aditivo de contrato.

No que concerne a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da proponente, bem como sua qualificação técnica, restaram as mesmas demonstradas, com a juntada de todos os documentos e certidões necessárias às respectivas comprovações.

Sobre a comprovação dos requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação, verifica-se que o parecer jurídico evidencia sua possibilidade, deixando, de forma inequívoca, o preenchimento de todos os requisitos legais.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação.

Rodeiro, 21 de dezembro de 2023.

Gabriel da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Dra. Sandra Maria Jacob de Castro
Procuradora Geral da Câmara Municipal de Rodeiro

O Agente de Contratação solicitou parecer jurídico referente à:

1.1. O objeto deste convite é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.

1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:

a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;

b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;

c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;

d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;

e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;

f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;

g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.

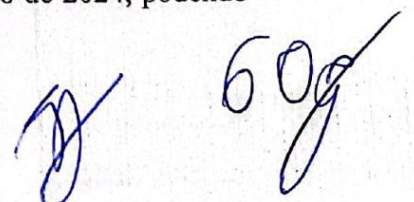
h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;

i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;

j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;

n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos.

A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término no dia 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de aditivo de contrato.



A empresa que se pretende contratar é a D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PUBLICA E COMERCIAL inscrita no CNPJ nº. 39.928.433/0001-47, que apresentou proposta.

É O RELATÓRIO. PASSO AO PARECER.

Insta destacar, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO Nº 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da inexigibilidade da licitação.

Escudada sob o manto do interesse público, a lei possibilita ao administrador a aquisição de bens e serviços sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação.

É sabido que licitação inexigível é aquela cuja competição é inviável e, dispensável, aquela que a lei assim o estabelece.

No presente caso, estamos diante da hipótese legal da inexigibilidade licitatória, capitulada no artigo 25 da Lei n. 8.666/93.

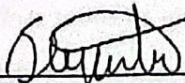
Com isso, considerando os preceitos observados nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, especialmente no seu artigo 25 e seguintes, tem-se que a contratação dos serviços supramencionados pode ser efetivada de forma direta, observando-se todos os procedimentos formalizados em processo administrativo.

CONCLUSÃO

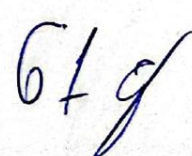
ANTE O EXPOSTO, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento da abertura e continuidade deste processo licitatório, devendo obedecer aos requisitos estampados na Lei nº 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Rodeiro, 21 de dezembro de 2023



Dra. Sandra Maria Jacob de Castro
OAB/MG 45.459





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel. (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 033/2023

Inexigibilidade nº: 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2023**, referente à:

OBJETO:

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de assessoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Rodeiro.
- 1.2. Os serviços consistirão Assessoria Técnica Contábil para a Câmara Municipal de Rodeiro, dirigindo, organizando, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, consistindo nas seguintes atividades:
 - a. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de controle e execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Rodeiro com a exclusiva responsabilidade técnica/assinaturas;
 - b. Assessorar, supervisionar e acompanhar a elaboração de balancetes, relatórios de atividades, projetos e balanços e efetuação de lançamentos contábeis;
 - c. Análise da execução orçamentária e financeira com assessoraria, acompanhamento e supervisão das Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respondendo a todas as diligências do TCEMG que guardem relação com as atividades desenvolvidas no período da contratação, inclusive Assessoria técnica e contábil na elaboração do contraditório das prestações de contas;
 - d. Assessorar, acompanhar e supervisionar a elaboração de planos, programas, projetos, orçamentos de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro-MG e de sua área de atuação;
 - e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
 - f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
 - g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
 - h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel. (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;

j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis – MSC;

n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;

CONTRATADA: D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL.

CNPJ: nº 39.928.433/0001-47

Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término no dia 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de aditivo de contrato.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

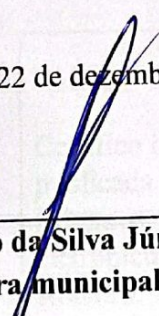
Valor Global: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação em 10 (dez) dias úteis, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Rodeiro - MG, 22 de dezembro de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro/Mg

03g



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Câmara Municipal de Rodeiro

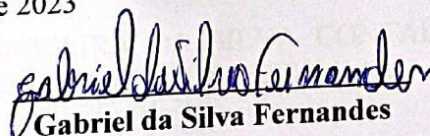
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

P.A Nº 033/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

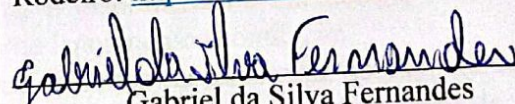
A Câmara Municipal de Rodeiro, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, torna público que foi formalizada inexigibilidade de licitação autorizada e ratificada, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.039/2020, tendo por objeto prestação de serviço continuado de assessoria técnica contábil junto à Câmara Municipal de Rodeiro, em favor da empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL, CNPJ nº 39.928.433/0001-47, no Valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme documentos acostados no Processo Administrativo n.º 033/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023.

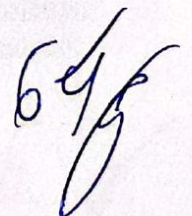
Rodeiro 22 de dezembro de 2023


Gabriel da Silva Fernandes
Agente de Contratação

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de ratificação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2024 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>


Gabriel da Silva Fernandes
Secretário Geral do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

- e. Assessorar, acompanhar e assinar todos os atos financeiros, registros contábeis e tarefas correlatas;
- f. Assessorar todas as atividades contábeis em conformidade com a legislação pertinente, em especial as Leis 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000;
- g. Assessoria técnica referente aos processos de admissão de pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado.
- h. Assessoria técnica para os procedimentos relativos ao Siconfi;
- i. Orientação, com emissão de pareceres, relatórios e estudos técnicos, para atender a demanda administrativa complexa junto a Câmara Municipal de Rodeiro;
- j. Orientação e supervisão de serviços de Contabilidade referente ao conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial aplicada à geração de relatórios fiscais e demonstrações de forma automatizada para implantação da matriz de saldos Contábeis - MSC;
- n. Assessoria e orientação geral ao gestor e ao (s) Ordenador (es) de Despesa (s) para adoção de critérios e procedimentos que propicie a correta aplicação dos recursos públicos;

04 - Do Preço: O valor do presente contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

05 - Do Pagamento: Será pago o valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mediante apresentação de NF.

06 - Dos Recursos Orçamentários: 01.031.001.2.0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

07 - Da Vigência: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com término no dia 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de aditivo de contrato.

08 - Das Penalidades:

- a) Caso a Contratada não atenda a Contratante quando esta necessitar dos serviços, este contrato fica automaticamente rescindido.
- b) Pela inexecução total ou parcial deste contrato, poderá a Administração, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes sanções: advertência; multa prevista em documento; suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinados da punição, ou penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



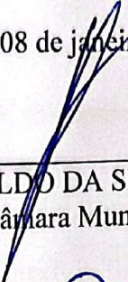
CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO


CNPJ. 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

09 – Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá – MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.

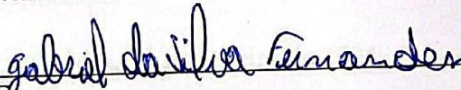
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Rodeiro, 08 de janeiro de 2024.


LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro


Douglas Vieira da Silva
D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL

Testemunhas:

1) 
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

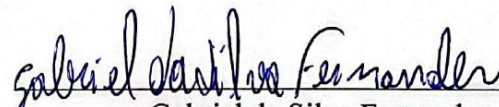
CNPJ: 26 119 990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 033/2023
Inexigibilidade nº: 002/2023

Extrato de Contrato nº 001/2024, celebrado com a empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL, CNPJ nº 39.928.433/0001-47, no Valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), proveniente do Processo Administrativo n.º 033/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023. Objeto: Prestação de serviço continuado de assessoria técnica contábil junto à Câmara Municipal de Rodeiro. Data de Assinatura: 08/01/2024. Vigência: 22/12/2024. Signatários: Luiz Geraldo da Silva Junior – Presidente da Câmara e Douglas Vieira da Silva – Representante da Contratada.

Rodeiro – MG, 12 de janeiro de 2024.



Gabriel da Silva Fernandes
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Câmara Municipal de Rodeiro

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
P.A Nº 033/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Rodeiro, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, torna público que foi formalizada inexigibilidade de licitação autorizada e ratificada, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.039/2020, tendo por objeto prestação de serviço continuado de assessoria técnica contábil junto à Câmara Municipal de Rodeiro, em favor da empresa D VIEIRA DA SILVA CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL, CNPJ nº 39.928.433/0001-47, no Valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme documentos acostados no Processo Administrativo n.º 033/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2023.

Rodeiro 22 de dezembro de 2023

Gabriel da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel da Silva Fernandes
Código Identificador:84E861F7

